



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 119, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025033195;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva ILIENE CAROLINA BARROS, inscrita no CPF/MF 017.***.***-01, matrícula Nº 120.611, do Cargo de Professor, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 (três) do mês de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA